



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 201/CSL/CMPR/2025

Porto Real, 18 de agosto de 2025.

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo e Lei Ordinária nº 954/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do **art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real**, o **Autógrafo de Lei nº 954/2025**, aprovado em sessão ordinária realizada em 13 de agosto de 2025, que **dispõe sobre a prioridade para ocupação de vagas em creches para filhos de mães vítimas de violência doméstica no município de Porto Real e dá outras providências**.

Solicita-se a devida apreciação para **sanção**, conforme as disposições legais.

Atenciosamente,

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

